



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: GARANHUNS CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE GARANHUNS / GARANHUNS / PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS  
PROCESSO Nº: **14000110005178.000240/2021-88**

**PARECER CEE/PE Nº 030/2022-CEB**

***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/03/2022.***

## **1 RELATÓRIO**

A Garanhuns Cursos Técnico Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.585.152/0001-12, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Garanhuns, localizada na Avenida Ernesto Dourado, nº196, Heliópolis, Garanhuns/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.296-278, mediante Ofício nº 151/2021, datado de 20 de dezembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Farmácia-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 151/2021, endereçado à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 120/2021-CEB, da autorização do Curso Técnico em Farmácia;
- Alvará de Funcionamento com validade até 31/12/2022;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

### **1.1 Histórico da Tramitação do Processo**

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 20 de dezembro 2021, sob o nº 14000110005178.000240/2021-88. Em 11/02/2022, o mesmo foi recebido na Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído para essa relatoria com fins de análise e elaboração de parecer. Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

## **2 ANÁLISE**

A Garanhuns Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A autorização para oferta do Curso Técnico em Farmácia foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 120//2021- CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6052 de 24/11/2021.

## 2.1 Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que tal pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

### 2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados.

As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

### 2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de Nova Forma de Oferta

O Centro propõe a inclusão de nova forma de oferta, em horário integral, com **período de integralização de 38 meses**. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral, Curso ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Garanhuns, mantida pela Garanhuns Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 28.585.152/0001-12, localizada na Avenida Ernesto Dourado nº 196, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP nº 55.296-278.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 120/2021- CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10/11/2021, pela Portaria SEE nº 6052 de 24/11/2021.

**É o voto.**

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FRANCISCO FERREIRA ROCHA

JULIO CESAR GALINDO BORBA  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de março de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**